



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

RASÍLIA, segunda-feira, 26 de maio de 1980

ANO IV — N° 98

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N° 5.245 DE 22 DE MAIO DE 1980.

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO ROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

A N E X O

DECRETO N° 5245 DE 22 DE MAIO DE 1980.

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo	FC-03	01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo	DAI-111.3	Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Nível 2 ou 3
<u>DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA</u>						
03	Assistente	FC-04	03	Assistente	DAI-112.3	Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Nível 2 ou 3
01	Chefe da Seção de Registro	FC-05	01	Chefe da Seção de Registro	DAI-111.3	Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Nível 2 ou 3
01	Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica	FC-05	01	Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica	DAI-111.3	Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Nível 2 ou 3
<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>						
01	Chefe da Seção de Pessoal	FC-05	01	Chefe da Seção de Pessoal	DAI-111.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	FC-05	01	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	DAI-111.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-05	01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade.

<p>MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.</p> <p>— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p>	<p>GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"</p> <p>TELEFONES:</p> <p>REDAÇÃO: Direto: 225-7803 PABX: 225-6830 - Ramal 312</p> <p>OFICINAS: Direto - 226-4357 PABX - 225-2515 Ramal 27</p>	<p>ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual Cr\$ 1.220,00 Semestral Cr\$ 610,00</p> <p>FUNCIONARIOS</p> <p>Anual Cr\$900,00 Semestral Cr\$450,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva</p> <p>MATERIA PAGA</p> <p>Por centímetro de coluna, Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00 Particulares Cr\$30,50</p> <p>NUMERO AVULSO</p> <p>O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.</p> <p>O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>
--	---	---

A N E X O

DECRETO Nº 5245 DE 22 DE MAIO DE 1980.

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				<u>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL</u> <u>DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE</u>		
01	Chefe da Seção de Programação	FC-03	01	Chefe da Seção de Programação	DAI-111.3	Técnico de Administração ou Economista
				<u>DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO</u>		
01	Secretário Datilógrafo	FC-08	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
				<u>DIVISÃO DE RECONHECIMENTO E INSPEÇÃO</u>		
02	Assistente	FC-04	02	Assistente	DAI-112.3	Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Nível 2 ou 3
01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau	FC-05	01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau	DAI-111.3	Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Nível 2 ou 3
01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 2º Grau	FC-03	01	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 2º Grau	DAI-111.3	Técnico em Assuntos Educacionais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Nível 2 ou 3.

A N E X O

DECRETO Nº 5245 DE 22 DE MAIO DE 1980.

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				<u>DEPARTAMENTO DE CULTURA</u> <u>DIVISÃO CULTURAL</u>		
01	Chefe da Seção de Pesquisa e Análise	FC-03	01	Chefe da Seção de Pesquisa e Análise	DAI-111.3	Técnico em Assuntos Culturais, ou Técnico em Comunicação Social, ou Estatístico, ou Sociólogo, ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Nível 2 ou 3.

DECRETO No. 5.248 DE 26 DE MAIO DE 1980

Institui o Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Distrito Federal, a Comissão Consultiva do Artesanato, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria de Serviços Sociais, com a finalidade de coordenar as iniciativas que visem a promoção e apoio ao artesão, à produção e comercialização do artesanato do Distrito Federal.

Art. 2º - Constituem objetivos do Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Distrito Federal:

I - promover, estimular, desenvolver, orientar e coordenar a atividade artesanal a nível do Distrito Federal;

II - propiciar ao artesão condições de desenvolvimento e auto-sustentação da atividade artesanal;

III - orientar a formação de mão-de-obra artesanal;

IV - estimular e/ou promover a criação e organização de sistemas de produção e comercialização do artesanato;

V - incentivar a preservação do artesanato em suas formas de expressão da cultura popular;

VI - estudar e propor formas que definirão a situação jurídica do artesão;

VII - propor a criação de mecanismos fiscais e financeiros de incentivo à produção artesanal;

VIII - promover estudos e pesquisas visando a manutenção de informações atualizadas sobre o artesanato.

Art. 3º - O Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Distrito Federal funcionará em consonância com as diretrizes traçadas pelo PNDA, e atuará em caráter permanente, devendo, para tanto, desenvolver planos de ação anuais ou plurianuais.

Art. 4º - A execução dos planos de que trata o artigo anterior, far-se-á através das Instituições com a coordenação da Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 5º - Fica instituída a Comissão Consultiva do Artesanato, composta de 11 membros efetivos e de igual número de suplentes, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Serviços Sociais;

II - Secretaria de Educação e Cultura;

III - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

IV - Fundação Legião Brasileira de Assistência;

V - Banco Regional de Brasília S.A.;

VI - Departamento de Turismo;

VII - Fundação Cultural do Distrito Federal;

VIII - Serviço Social do Comércio no Distrito Federal;

IX - Serviço Social da Indústria no Distrito Federal;

X - Secretaria de Finanças;

XI - Órgão de Representação dos artesãos no Distrito Federal.

§ 1º - A Comissão instituída através deste Decreto será presidida pelo representante da Secretaria de Serviços Sociais.

§ 2º - Nas faltas ou impedimentos eventuais ou legais do Presidente da Comissão, esta será presidida pelo membro efetivo mais antigo, e havendo coincidência de antiguidade, pelo mais idoso entre os presentes.

§ 3º - Os membros da Comissão, efetivos e suplentes, serão designados pelo Secretário de Serviços Sociais, mediante indicação dos respectivos titulares das Secretarias, órgãos e entidades especificados neste artigo.

§ 4º - O mandato dos membros efetivos e suplentes será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma só vez.

§ 5º - Enquanto não for criado no Distrito Federal, o Órgão Representativo dos Artesãos, deverá a Secretaria de Serviços Sociais indicar um artesão representante e um respectivo suplente para integrar a Comissão.

Art. 6º - A Comissão Consultiva do Artesanato reunir-se-á até 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente quando convocada por seu Presidente, desde que assuntos de alta relevância ou de urgência assim o exigirem.

Parágrafo único - Os membros da Comissão não perceberão qualquer remuneração e os seus serviços serão considerados relevantes.

Art. 7º - Compete à Comissão Consultiva do Artesanato:

I - orientar as atividades do Programa;

II - definir diretrizes e programas de ação, bem como fixar normas e resoluções necessárias ao desenvolvimento do Programa.

Art. 8º - A Secretaria de Serviços Sociais fornecerá as condições técnico-administrativas para o funcionamento do Programa.

Parágrafo único - Os órgãos integrantes da Comissão Consultiva do Artesanato programarão, em seus orçamentos anuais, os recursos necessários à organização e desenvolvimento do Programa do Distrito Federal.

Art. 9º - A Comissão terá como sede a Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 10 - Caberá ao Secretário de Serviços Sociais aprovar o Regimento Interno da Comissão, baixar as normas necessárias à implantação do Programa, bem como articular com os demais órgãos e entidades oficiais e particulares envolvidos com o artesanato do Distrito Federal.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o de nº 4.538, de 05 de janeiro de 1979, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, em 26 de maio de 1980
92º da República e 21º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

David Luiz Boianovsky

Eurides Brito da Silva

Fernando Tupinambá Valente

Secretaria do Governo

Decreto de 22 de Maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE JESUS MARTINS COSTA matrícula 19.475, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Maio de 1980.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON)

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 22 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR HORÁCIO ANTONIO GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 19.654, da Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.1, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO ARROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

Decreto de 20 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 06.726/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ILSO ALVES DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 01.610, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARROCHA DA CUNHA

Decreto de 20 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.229/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo

102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a RAIMUNDO CASSIMIRO GOMES, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 11.557, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARROCHA DA CUNHA

Decreto de 20 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.862/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a WILSON PINHEIRO MACHADO, Atendente, Nível 09, matrícula nº 05.614, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARROCHA DA CUNHA

Decreto de 20 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.154/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a GERALDO GOMES DE PAULA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.334, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 051.780/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a OLÍMPIO DUARTE, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 11.366, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 195.251/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 10-C, a ANTONIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 9.743, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.069/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA

SIL, a MANOEL EURIDES DE ALMEIDA, Servente, Nível-05, matrícula nº 02.176, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 08.638/80,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Artífice, Código ART-503, Referência 15, JOÃO ASSÊNCIO, matrícula nº 14.470, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 1980.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.201/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ERNESTO NOGUEIRA DA CRUZ, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.159, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.355/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a AURELINO INÁCIO BARBOSA, Apontador Fiscal, Nível 8-B, matrícula nº 02.416, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.602/79,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Caixa, nível 14-B, NAZIR JOSÉ VALENTIM, matrícula nº 13.511, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.507/80,

R E S O L V E :

Rever os proventos da aposentadoria de JORGE VERNANCIO MAMÉDIO JÚNIO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 9.804, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 12 de maio de 1975, pu

blicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 71, de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 30 de abril de 1980.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.549/78,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 28 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 168, de 01 de setembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a HAIDÉ WERBERICH DA SILVA, Professora de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 7.187, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.642/80,

R E S O L V E :

Rever os proventos da aposentadoria de EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA, Artífice de Obras Civas, Código ART-504, Classe Artífice, matrícula nº 12.448, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23 de abril de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 79, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 12 de maio de 1980.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

~~JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA~~

Decreto de 23 de maio de 1980

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE maio DE 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.533/77,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de agosto de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 19 do mesmo mês e ano, que aposentou JULIO LERARIO, Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 6.975, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 23 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.233/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 17 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 160, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SOFIA DOUNIS RODRIGUES, Professora de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 3.563, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, AUREA LUCIA CALAINHO SCHUETZ, matrícula nº 19.789-0, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Pesquisa e Análise, da Divisão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de maio de 1980.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE maio DE 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, os servidores da relação anexa.

Brasília, 22 de maio de 1980.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

A N E X O
 DECRETO DE 22 DE Maio 1980.
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
OLIVAL DE CASTRO ABADIA	Técnico de Administração	NS-715-B	46	8515-4	Chefe da Seção de Programação, da Divisão de Programação e Controle do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-03.
MARIA LUIZA MARQUES MATOS	Agente Administrativo	SA-401.C	32	4217-X	Secretário-Datilógrafo, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-08.
ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAÚJO	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.B	46	4700-7	Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-04.
VANDA MARIA CARVALHO GALVÃO	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.A	43	3612-9	Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-04.

A N E X O
 DECRETO DE 22 DE Maio 1980.
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.C	50	14.416-9	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05
ALONSO SOLER RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.B	46	4626-4	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 2º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-03.
ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.B	46	6548-X	Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-03.

A N E X O
DECRETO DE 22 DE Maio 1980.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
CARMELIA CARNEIRO DA SILVA JACOB	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.B	46	4738-4	Assistente da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-04.
MARIA LÚCIA SILVA MAIA	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.B	48	14.413-4	Assistente da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-04.
NILZA DE FARIA PEREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.B	48	14.418-5	Assistente da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-04.
GUIOMAR MATTHES MAIA	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.B	46	4994-8	Chefe da Seção de Registro, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05.

A N E X O
DECRETO DE 22 DE Maio 1980.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
JOSABETH FIGUEIREDO KUCZYNSKA	Técnico em Assuntos Educacionais	NS-718.B	44	4039-8	Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05.
AGAMENON FERREIRA LIMA	Agente Administrativo	SA-401.C	32	9014-X	Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05.
ÓRIETA MARCIA DE QUEIROZ DOMINGUES	Agente Administrativo	SA-401.C	32	8871-4	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05.
ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ	Agente Administrativo	SA-401.C	32	3767-2	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05.

Secretaria de Serviços Sociais

Decreto de 19 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR ELSI SILVA, Assistente Social, Código NS-721.A matrícula nº 08.788, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente, Código DAS-101.2, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 28 de março de 1980.

Brasília, 19 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO	: 425.320/80.
INTERESSADO	: JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA.
ASSUNTO	: Solicita autorização para participar do 10º Congresso Mundial de Fertilidade e Esterilidade, a realizar-se em Madri - Espanha, de 05 a 11 de julho de 1980.
	Senhor Governador.
	Trata o presente processo de pedido do Médico JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA, para participar do 10º Congresso Mundial de Fertilidade e Esterilidade, a realizar-se em Madri - Espanha, no período de 05 a 11 de julho de 1980.
	Esta Secretaria está de acordo com a solicitação do afastamento em questão, sem qualquer ônus para o D.F.
	À superior consideração de Vossa Excelência.
	Brasília, 21 de maio de 1980.
	JOFRAN FREJAT Secretário de Saúde
	De acordo, sem qualquer ônus para Distrito Federal.
	Brasília, 21 de maio de 1980.
	AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Governador

PROCESSO Nº:	410.873/80
INTERESSADO:	DIVISÃO NACIONAL DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL
ASSUNTO	: Concessão de Bolsa de Estudos à Dra. ELIANE DE ARAÚJO MARTINS
	Senhor Governador:
	Trata o presente processo de pedido da Dra. ELIANE DE ARAÚJO MARTINS para frequentar o Curso de Tecnologias Aplicadas em Atenção Perinatal, segundo Níveis de Risco, no Centro Latino Americano de Perinatologia, em Montevideu-Uruguai, no período de 11.05.80 a 07.06.80.
	Esta Secretaria está de acordo com a solicitação do afastamento em questão, sem qualquer ônus para o DF.
	À superior consideração de Vossa Excelência.
	Brasília, 12 de maio de 1980.
	JOFRAN FREJAT Secretário de Saúde
	DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.
	Brasília, 21 de maio de 1980.
	AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Governador

PROCESSO	: 412.533/80.
INTERESSADO	: ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA.
ASSUNTO	: Solicita autorização para participar do Seminário de Atenção Perinatal, de 22 a 28 de junho de 1980, em Guatemala.
	Senhor Governador.
	Trata o presente processo de pedido do Médico ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA, para participar do Seminário de Atenção Perinatal, a ser

realizado na cidade de Guatemala - Guatemala, de 22 a 28 de junho de 1980.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 21 de maio de 1980.

JOFRAN FREJAT

Secretário de Saúde

De acordo, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 21 de maio de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº : 020.533/77

INTERESSADO : JÚLIO LERÁRIO - Matr. 6.975

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

O presente processo trata de retificação do Decreto que aposentou o ex-servidor JÚLIO LERÁRIO, Professor de Ensino no Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 6.975, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, conforme pedido do interessado, para que lhe seja pago o complemento do bloqueio a que tem direito.

A solicitação está fundamentada no Estatuto do Magistério e, de acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no Processo nº 26.186/78, o ato que aposentou o referido servidor deve ser retificado, incluindo o artigo 29 da Lei nº 6.366/79, tendo em vista a documentação juntada nestes autos.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do Decreto que retifica o ato que aposentou o servidor acima classificado.

Brasília, 16 de maio de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº : 007.507/80

INTERESSADO : JORGE VENÂNCIO MAMÉDIO JÚNIO - Matr. 9.804

ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O presente processo trata da revisão de proventos da aposentadoria do interessado, em decorrência do Laudo Médico nº 005/80, da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta do ato que revê os referidos proventos.

Brasília, 12 de maio de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 013.549/78

INTERESSADO : HAIDÉ WFRBERICH DA SILVA, mat. 7.187

ASSUNTO: Retificação de Decreto de Aposentadoria

Senhor Governador:

O presente processo trata de retificação de Decreto que aposentou a ex-servidora HAIDÉ WFRBERICH DA SILVA, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 7.187, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, conforme pedido da interessada, para que lhe seja pago o complemento do bloqueio a que tem direito.

A solicitação está fundamentada no Estatuto do Magistério e, de acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no Processo nº 26.186/78, o ato que aposentou a referida servidora deve ser retificado, incluindo o artigo 29 da Lei nº 6.366/79, tendo em vista a documentação juntada nestes autos.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do Decreto que retifica o ato que aposentou a servidora acima classificada.

Brasília, 23 de maio de 1980

JOSE ANTONIO ARQCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 004.642/80

INTERESSADO : EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - Matr. 12.448

ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O presente processo trata da revisão de proventos da aposentadoria do interessado, em virtude do Laudo Médico nº 006/80, da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do ato que revê os proventos da mencionada aposentadoria.

Brasília, 23 de maio de 1980

JOSE ANTONIO ARQCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 014.233/78

INTERESSADO : Sofia Dounis Rodrigues, mat. 3.563

ASSUNTO: Retificação de Decreto de Aposentadoria

Senhor Governador:

O presente processo trata de retificação do Decreto que aposentou a ex-servidora SOFIA DOUNIS RODRIGUES, Professora de Ensino Médio, Código NG1-02.19, matrícula nº 3.563, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, conforme pedido da interessada, para que lhe seja pago o complemento do bloqueio a que tem direito.

A solicitação está fundamentada no Estatuto do Magistério e, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no processo nº 026.186/78, o ato que aposentou a referida servidora deve ser retificado, incluindo o artigo 29 da Lei nº 6.366/79, tendo em vista a documentação juntada nestes autos.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do Decreto que retifica o ato que aposentou a servidora acima classificada.

Brasília, 16 de maio de 1980

JOSE ANTONIO ARQCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 054.087/79

INTERESSADO : Luzemir de Freitas Terra, mat. 3.066-SEF

ASSUNTO: Retificação de Frequência

Senhor Governador:

No presente processo a servidora LUZEMIR DE FREITAS TERRA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.A, matrícula nº 3.066, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita a retificação de sua frequência relativa ao período de 03 de março a 03 de julho de 1971.

Do exame dos presentes autos, constata-se que a requerente entrou de licença à Gestante a contar de 03 de março de 1971, por um período de 04 (quatro) meses e que, portanto, deveria retornar às suas atividades no dia 03 de julho do mesmo ano.

Entretanto, o dia 03 de julho de 1971 caiu num sábado, e por não haver expediente nesse dia, a referida servidora só retornou ao trabalho na segunda-feira subsequente, dia 05.

Dessa forma, constatado o erro administrativo, não há porque atribuir à servidora acima classificada, faltas injustificadas nos dias 01, 02 e 03 de julho de 1971.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pela correção da frequência relativa aos dias 01, 02 e 03 de julho de 1971, com fulcro no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1980

JOSE ANTONIO ARQCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação de frequência da interessada, relativa aos dias 01, 02 e 03 de julho de 1971.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 375.390/79

INTERESSADO : Ruth Guedes Corrêa - Matr. 3.541-SEC

ASSUNTO: Retificação de Frequência

Senhor Governador:

No presente processo a servidora RUTH GUEDES CORREIA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3.541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita a correção de sua frequência, em razão de 01 (uma) falta injustificada que lhe foi atribuída no mês de julho de 1970.

Examinando os presentes autos, verifica-se que no mês acima mencionado a requerente se encontrava licenciada para tratamento de saúde, nos termos do artigo 97, da Lei nº 1.711/52, tornando, assim, improcedente qualquer referência à falta injustificada naquele período.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja retificada a frequência relativa ao mês de julho de 1970, com suporte no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO ARQCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação de frequência da interessada, relativa ao mês de julho de 1970.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 003.542/77

INTERESSADO : ELOYA ANDRADE DOS SANTOS - Matr. 4.902-SEC

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

No presente processo a servidora ELOYA ANDRADE DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 4.902, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência, tendo em vista que lhe foi consignada, indevidamente, falta ao serviço no dia 03 de fevereiro de 1971.

Verificando os presentes autos, constata-se a inexistência da falta, pelo fato de, à época, a chefia da servidora em causa ter-lhe atribuído 01 (um) dia a mais em seu período de férias regulamentares, ou seja, de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 1971, quando o correto deveria ser de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1971.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pela retificação da frequência em pauta, com fulcro no Parecer nº 18/72, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO ARQCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação da frequência da interessada, referente ao dia 03 de fevereiro de 1971.

Brasília, 23 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 027.815/79,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 7954, ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 6738 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de abril de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-402.A, matrícula nº 03500 para substituir MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 8847, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, nas atribuições de vogal da Comissão de Processo Administrativo de que trata o Processo nº 004.900/80.

Brasília, 16 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-402.A, matrícula nº 03500 para substituir MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 8847, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, nas atribuições de vogal da Comissão de Processo Administrativo, de que trata o Processo nº 229.195/79.

Brasília, 16 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 004.952/80,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9504, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 3970 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.098/80,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 7954, ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 6738 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 008.569/80,

RESOLVE:

Designar JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 17.972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3º do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 007.844/80,

RESOLVE:

Designar JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 17.972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3º do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 371.239/80,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9504, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 3970 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do processo nº 337.786/78,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 7954, OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Adminis-

trativo, Código SA-401.A, matrícula 3500 e ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, matrícula nº 6.738, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 225.700/80,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9504, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código 401.C, matrícula nº 3970 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500, da

Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos noticiados no referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 314.218/79,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 4896, EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9105 e MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 17.702, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE maio DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º DO SF) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
Geraldo Costa	15.534	
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO	
Agente Administrativo	SA-401.4	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"C"	32	de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
Clayr Rochefort de Almeida	06.224
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretor da Divisão de Reg. e Movimentação de Pessoal	DAS-101.1
MOTIVO	
Férias regulamentares do titular	

PERÍODO
26.05. a 24.06.80

BRASÍLIA-DF, 22 DE maio DE 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ATRALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO

À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/80-CCIA/SEF

Fixa prazo para entrega de brindes e dá outras providências.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 da Portaria nº 09/80-SEF, de 06 de maio de 1980 e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 535ª (quingentesima trigésima quinta) reunião,

RESOLVE:

I — Os concorrentes com direito a brinde, terão o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do Sorteio, para apresentação do envelope-cupom, nos termos do artigo 25, da Portaria nº 09/80-SEF, de 06 de maio de 1980.

II — O valor mínimo a que se refere o artigo 23, da Portaria nº 09/80-SEF, de 06 de maio de 1980, é fixado em Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

III — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de maio de 1980

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

GIL ESTEVES PEREIRA

WALDEMAR MACHADO NETTO

CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA E CASTRO BARBOSA

ANTONIO MENDES PATRIOTA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 09/80-DpR/SEF-RE

"Averba Regime Especial para emissão e escrituração de livros e documentos fiscais por processamento de dados".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FI-

NANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 75 e 92 do RISS aprovado pelo Decreto nº 3522/76, combinados com os artigos 228 e 230 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77, ouvida a Divisão de Tributação/DpR e pelo que consta do Processo nº 051 326/79,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12 DE 07 DE maio DE 1980.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 019/80-CEDF; aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 025404/78-GDF,

RESOLVE:

1. Conceder prorrogação da autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, ao Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado à Avenida W/5 - Sul - Quadra 914, e Anexo à Entrequadra Sul 704/904, mantido pelo Colégio Integrado Objetivo Ltda;
2. Prorrogar a autorização de funcionamento do Ensino de 2º Grau, com a oferta das habilitações e regime já aprovados pelas Portarias nºs. 40 de 26/12/75, 14 de 22/03/77, e 73 de 29/08/79, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal;
3. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância;
4. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 019/80-CEDF;
5. Validar, até a presente data, os atos escolares praticados pelo estabelecimento, com base no Regimento Escolar;
6. O Centro Educacional Objetivo SP-B fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília, 07 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

(DAR. de 20.5.80-Cr\$3.690,00 -4)

DECLARA:

I — Averbado para Turismo Bradesco S/A — Administração e Serviços, estabelecida nesta capital, no Aeroporto Internacional, loja 22, inscrição no Cadastro de ISS nº 009789-1 e à CRS-504, Bloco "A" Lojas 25/29, com inscrição de ISS nº 017745-3, para utilizar em substituição aos Livros Fiscais e Notas Fiscais de Serviços, um Resumo Contábil, emitido pelo computador, que demonstra sob o título "Resultados Pendentes-Recetas", código 09, o montante dos créditos contabilizados no dia, desdobrados em sub-códigos de 01 à 99, em função de cada tipo de serviço.

II — O Regime Especial, por este averbado, foi concedido à sua Matriz, sediada na Cidade de Deus em Osasco. São Paulo.

A presente concessão não dispensa à contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independente de manifestação da parte interessada.

O presente Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF., 02 de maio de 1980.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita
(DAR. de 22.05.80-Cr\$ 1.037,00)

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/80-DFi

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Fiscais de Tributos CARLOS FERRO DE NOVAIS CLASSE B, mat. 00038.8; MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA, Classe C, mat. 01174.7; MIGUEL ERNESTO DA SILVA, Classe C, mat. 07774.7; JOSE CARLOS CORREA BALDEZ, Classe B,

mat. 07591.4; CELIMA AMARAL NUNES, Classe B, mat. 04763.5 e ZENON LEONCIO DA SILVA, Classe C, mat. 09381.5, para, sob a coordenação do primeiro, promoverem a Coleta de Preços de Venda de Materiais de Construção ao Consumidor com vistas à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

2. A presente ORDEM DE SERVIÇO entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 23 de abril de 1980

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor da Divisão de Fiscalização

PORTARIA DE 22 DE maio DE 1980.

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL,
(Titular do órgão - art. 6º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO OLIVAL DE CASTRO ABADIA	MATRÍCULA 8515-4
---	---------------------

CARGO OU EMPREGO Técnico de Administração	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-715.B - 46
--	--------------------------------------

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Chefe da Seção de Programação	CÓDIGO: DAI-111.3
--	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.	
--	--

Brasília, 22 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 5º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO MARIA LUIZA MARQUES MATOS	MATRÍCULA 4217-X
CARGO OU EMPREGO Agente Administrativo	CÓDIGO E REFERÊNCIA SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Secretário Administrativo	CÓDIGO: DAI-112.2
--	-------------------

SUBORDINAÇÃO Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
--

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 5º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAUJO	MATRÍCULA 4700-7
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.B-46

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Assistente	CÓDIGO: DAI-112.3
---------------------------	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 5º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO VANDA MARIA CARVALHO GALVÃO	MATRÍCULA 3612-9
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.A - 43

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Assistente	CÓDIGO: DAI-112.3
---------------------------	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

DF/SP - 046

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 5º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES	MATRÍCULA 14.416-9
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.C - 50

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau	CÓDIGO: DAI-111.3
---	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO ALONSO SOLER RODRIGUES	MATRÍCULA 4626-4
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.B - 46

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 2º Grau	CÓDIGO: DAI-111.3
---	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA	MATRÍCULA 6548-X
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.B - 46

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo	CÓDIGO: DAI-111.3
--	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO CARMELIA CARNEIRO DA SILVA JACOB	MATRÍCULA 4738-4
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.B - 46

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Assistente	CÓDIGO: DAI-112.3
---------------------------	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
--

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO MARIA LUCIA SILVA MAIA	MATRÍCULA 14.413-4
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.B - 48

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Assistente	CÓDIGO: DAI-112.3
---------------------------	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
--

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 6º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO NILZA DE FARIA PEREIRA	MATRÍCULA 14.418-5
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.B - 48

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Assistente	CÓDIGO: DAI-112.3
---------------------------	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
--

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 6º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO GUIOMAR MATTHES MAIA	MATRÍCULA 4994-8
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.B - 46

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Chefe da Seção de Registro	CÓDIGO: DAI-111.3
---	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
--

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE maio DE 1980.

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 6º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO JOSABETH FIGUEIREDO KUCZYNSKA	MATRÍCULA 4039-8
CARGO OU EMPREGO Técnico em Assuntos Educacionais	CÓDIGO E REFERÊNCIA NS-718.B - 44

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica	CÓDIGO: DAI-111.3
---	-------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
--

Brasília, 22 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, (Titular do órgão - art. 6º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ	MATRÍCULA 3767-2
CARGO OU EMPREGO Agente Administrativo	CÓDIGO E REFERÊNCIA SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	CÓDIGO: DAI-111.3.
---	--------------------

SUBORDINAÇÃO Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
--

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL,
(Titular do órgão - art. 6º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: ORIETA MARCIA DE QUEIROZ DOMINGUES MATRÍCULA: 8871-4

CARGO OU EMPREGO: Agente Administrativo CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Comunicação Administrativa
CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE Maio DE 1980.

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL,
(Titular do órgão - art. 6º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: AGAMENON FERREIRA LIMA MATRÍCULA: 9014-X

CARGO OU EMPREGO: Agente Administrativo CÓDIGO E REFERÊNCIA: SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Pessoal
CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 22 de Maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito FederalPROCESSO Nº: 025404/78-GDF
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B
ASSUNTO: Dispõe sobre a prorrogação de autorização de funcionamento, pelo período de 04 (quatro) anos, ao Centro Educacional Objetivo SP-B e ao seu Ensino de 2º Grau, bem como sobre autorização de funcionamento dos ensinos Pré-Escolar e de 1º Grau e dá outras providências.HOMOLOGO o parecer nº 019/80-CEDF, de 16.04.80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:
- seja concedida a prorrogação da autorização de funcionamento, pelo período de 04 (quatro) anos, ao Centro Educacional Objetivo SP-B, situado à Avenida W-5 Sul, Quadra 914 e Anexo, Entrepadra Sul 704/904, mantido pelo Colégio Integrado Objetivo Ltda, com sede na cidade de São Paulo, regularizando-se, assim, a situação do estabelecimento, a fim de que adote as providências necessárias ao seu reconhecimento;

- seja, igualmente, concedida a prorrogação de funcionamento, ao Ensino de 2º Grau do aludido Centro, com as ofertas das habilitações e regime já aprovados;

- seja autorizado o funcionamento do Ensino Pré-Escolar, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância, com aprovação do Planejamento Didático (fls. 165 a 170), consideradas as ponderações registradas na análise;

- seja autorizado o funcionamento do Ensino de 1º Grau e aprovada a proposta curricular apresentada (fls. 164) que se constituirá em anexo deste Parecer;

- seja procedida a aprovação do Regimento Escolar, com a alteração efetuada no § 2º do Artigo 114, conforme fls. 162 pelo órgão próprio do sistema, DIE/SEC;

- sejam validados, até a presente data, os atos escolares praticados com base no regimento proposto."

Brasília, 07 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
(DAR, de 20.5.80-Cr\$ 3.690,00-4)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 19/80-CEDF
PROCESSO Nº 025.404/78-GDFINTERESSADO: Centro Educacional Objetivo SP-B
EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da autorização de funcionamento, pelo período de 04 (quatro) anos, ao Centro Educacional Objetivo SP-B e ao seu Ensino de 2º Grau, bem

como sobre autorização de funcionamento dos ensinos Pré-Escolar e de 1º Grau e dá outras providências.

RELATORA: Consª Zora de Menezes Cleto Moreira.

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE

Assessoria Auxiliar
(DAR, de 20.5.80-Cr\$ 3.690,00-4)

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11/79-DIE, de 25 de abril de 1.979.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.393, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF do Conselho de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do Processo nº 025404/78-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, por 120 (cento e vinte) dias, do Ensino do 1º Grau e da Educação Pré-escolar: Maternal e Jardim de Infância, do Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado na SGA - W-5 Sul - Quadra - 914 - Lotes 67/68 - Brasília - Distrito Federal, estabelecimento autorizado a funcionar pela Portaria nº 40 de 26/12/75, mantido pelo Colégio Integrado Objetivo Ltda.

Brasília-DF., 25 de abril de 1.979.

JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA
Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

(DAR, de 20.5.80-Cr\$3.690,00 -4)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ATOS DO DIRETOR**

INTERESSADO: ALCIDES GOMES RABELO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.03.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALCIDES GOMES RABELO, matrícula nº 77.039, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: AGNALDO GUEDES DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.03.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com AGNALDO GUEDES DOS SANTOS, Motorista "A" EP-07 da TEP/SLU, matrícula nº 75.144.

INTERESSADO: DEUS-DETE RIBEIRO NASCIMENTO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.03.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com DEUSDETE RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 78.548, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: LOURIVAL ALVES PEREIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.03.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com LOURIVAL ALVES PEREIRA, matrícula nº 77.742, Operador de Máquinas Pesadas, EP-09 da TEP/SLU.

INTERESSADO: EDIVALDO RIBEIRO GRAMAGOL
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.03.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDIVALDO RIBEIRO GRAMAGOL, matrícula nº 78.499, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JAIR ALVES DE MELO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 31.03.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JAIR ALVES DE MELO, matrícula nº 78.465, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE OSMA RODRIGUES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 01.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE OSMA RODRIGUES, matrícula nº 78.585, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE LUIZ DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 76.691, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ENOQUE PAULINO DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ENOQUE PAULINO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 78.470, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: GERALDO BENTO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO BENTO DA SILVA, matrícula nº 78.251, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 78.365, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA RAMOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 77.423, Trabalhador EP/01 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JULIO SOUZA AGUIAR
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JULIO SOUZA AGUIAR, matrícula nº 76.816, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: GILMAR DE FREITAS SOUZA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 15.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GILMAR DE FREITAS SOUZA, matrícula nº 77.387, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DE MORAIS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 15.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS ROBERTO DE MORAIS, matrícula nº 78.658, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: LAURINDO CARDOSO GONÇALVES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com LAURINDO CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº 77.299, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: PEDRO MARCELINO RIBEIRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com PEDRO MARCELINO RIBEIRO, matrícula nº 78.686, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ROSALINO ALVES BATISTA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 22.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ROSALINO ALVES BATISTA, matrícula nº 76.437, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ESMERALDO PRADO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ESMERALDO PRADO, matrícula nº 78.167, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.04.80, rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 71.006, Apontador Fiscal EP/03 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 311.158/80
INTERESSADO: ROMEU GERALDO DE FRANÇA e OUTROS

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ROMEU GERALDO DE FRANÇA, RAIMUNDO DAS DORES DE OLIVEIRA, JOSE LUIZ DOS SANTOS, MILTON JOSE RIBEIRO, MILTON CARDOSO DA SILVA, JACY DE ASSIS, JOSE GERALDO FERNANDES, RAIMUNDO SILVA, ARAUJO, BENTO FERREIRA, MANOEL EDVAR DE ARAUJO, Matrículas nºs 76.061, 76.525, 76.759, 78.221, 77.473, 77.719, 78.017, 78.027, 78.112, 78.141, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.322/80
INTERESSADO: HENRIQUE LEITE DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 15.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com HENRIQUE LEITE DA SILVA, matrícula nº 78.347, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.322/80
INTERESSADO: JOAO GOMES PEIXOTO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO GOMES PEIXOTO, Matrícula nº 78.363, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.322/80
INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO CORREIA LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE RAIMUNDO CORREIA LIMA, Matrícula nº 78.375, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.889/80
INTERESSADO: JOSE JORGE DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 01.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho

com JOSE JORGE DOS SANTOS, Matrícula nº 78.425, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 311.104/80
INTERESSADO: ETELVINA DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ETELVINA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 73.090, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 311.127/80
INTERESSADO: DIVINO NUNES DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com DIVINO NUNES DA SILVA, Matrícula nº 78.488, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 311.135/80
INTERESSADO: ADIVAM MENDES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ADIVAM MENDES, Matrícula nº 77.479, Motorista "C", EP-09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.107/80
INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DAMASCENO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL MESSIAS DAMASCENO, matrícula nº 78.545, Motorista "A" EP-07 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.126/80
INTERESSADO: LEONIDAS MARQUES DE BRITO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com LEONIDAS MARQUES DE BRITO, Matrícula nº 78.483, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 311.156/80
INTERESSADO: GILDELICE ILIZABETH SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com GILDELICE ILIZABETH SANTOS, Matrícula nº 75.430, Praticante de Administração EP-07 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.985/80
INTERESSADO: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.04.80, RESCINDIR, a partir desta

data, o contrato de trabalho com FABIO MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 78.357, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.952/80
INTERESSADO: JOAO BORGES MACHADO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.03.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO BORGES MACHADO, Matrícula nº 77.950, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 311.073/80
INTERESSADO: FRANCISCO PINTO DUARTE
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO PINTO DUARTE, Matrícula nº 78.561, Trabalhador EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 311.164/80
INTERESSADO: FRANCISCO FELIX DA COSTA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO FELIX DA COSTA, Matrícula nº 77.191, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 310.474/80
INTERESSADO: ANTONIO FELIPE DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 03.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO FELIPE DA SILVA, Matrícula nº 75.531, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.474/80
INTERESSADO: FRANCISCO PEDRO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 22.03.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO PEDRO DA SILVA, Matrícula nº 78.093, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.671/80
INTERESSADO: VALDELIS DIVINO DOS SANTOS e OUTRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDELIS DIVINO DOS SANTOS e ANTONIO MORAIS DA SILVA, Matrículas nºs 77.673 e 78.135, Trabalhadores EP-01 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 310.324/80
INTERESSADO: NICOLAU ALVES DOS PASSOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com NICOLAU ALVES DOS PASSOS, Matrícula n° 78.034, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.165/80
INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO RAMOS LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE RAIMUNDO RAMOS LIMA, Matrícula n° 77.978, Fiscal de Limpeza EP-08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.105/80
INTERESSADO: ILZA DIAS PEREIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.04.80, RESCINDIR, a partir desta data o contrato de trabalho com ILZA DIAS PEREIRA, Matrícula n° 71.701, Trabalhador EP-01 de TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO N°: 310.670/80
INTERESSADO: ANTONIO MONTEIRO DE QUEIROZ
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO MONTEIRO DE QUEIROZ, Matrícula n° 74.833, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 12 de maio de 1980.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

INTERESSADO: ADAO SOARES TEIXEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.02.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ADAO SOARES TEIXEIRA, Matrícula n° 75.453, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Brasília, 15 de maio de 1980.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

INTERESSADO: NEREU DO VALE DE CARVALHO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.05.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com NEREU DO VALE DE CARVALHO, matrícula n° 78.055, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: LUIZ BATISTA DE SOUSA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.04.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com LUIZ BATISTA DE SOUSA, matrícula n° 78.628, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAMIRO LOPES DA TRINDADE
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.05.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAMIRO LOPES DA TRINDADE, matrícula n° 78.302, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE FELICIANO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 01.12.79, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE FELICIANO DA SILVA, matrícula n° 73.526, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INTERESSADO: JOAO MARTINS CASSIMIRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.05.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO MARTINS CASSIMIRO, matrícula n° 78.610, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE LUIZ CAVALCANTE
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE LUIZ CAVALCANTE, matrícula n° 77.352, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU.

INTERESSADO: CLOVES ALVES COTRIN
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.05.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data o contrato de trabalho com CLOVES ALVES COTRIN, matrícula n° 77.775, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: CECILIO PINTO DA CRUZ
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 29.04.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com CECILIO PINTO DA CRUZ, matrícula n° 76.721, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: GLAUCO JOSE
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.05.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GLAUCO JOSE, matrícula n° 76.974, Inspetor de Limpeza EP-12 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE EUMAR LOPES ABADIA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.05.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE EUMAR LOPES ABADIA, matrícula n° 76.828, Apontador Fiscal EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: WALDIR GONÇALVES DE AMORIM
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.05.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com WALDIR GONÇALVES DE AMORIM, matrícula n° 76.111, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: PAULO CARLOS MORAIS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.05.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com PAULO CARLOS MORAIS, matrícula n° 78.271, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO VIEIRA DE CAMARGO
PROCESSO N°: 311.199/80
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.04.80, RESCINDIR, a partir desta data o contrato de trabalho com ANTONIO VIEIRA DE CAMARGO, matrícula n° 78.224, Operador de Máquinas Leves, EP-08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.296/80
INTERESSADO: CLEONICE RODRIGUES FERNANDES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CLEONICE RODRIGUES FERNANDES, matrícula n° 76.972, Estatístico de Nível Médio EP-16 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.345/80
INTERESSADO: ANA RITA DOS SANTOS FEITOSA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANA RITA DOS SANTOS FEITOSA, matrícula n° 76.822, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO N°: 311.365/80
INTERESSADO: VALDEMAR BENTO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDEMAR BENTO DA SILVA, matrícula n° 78.323, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO N°: 311.326/80
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DE FARIA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS ROBERTO DE FARIA, matrícula n° 78.441, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.197/80
INTERESSADO: JOAO AVELINO DE MELO FILHO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO AVELINO DE MELO FILHO, matrícula n° 78.408, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.285/80
INTERESSADO: CARLOS

FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 75.858, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO N°: 311.159/80
INTERESSADO: OROZINO MENDES BORGES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com OROZINO MENDES BORGES, matrícula n° 76.375, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO N°: 311.364/80
INTERESSADO: NICODEMOS FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com NICODEMOS FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 77.906, Borracheiro EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 letra "j" da CLT.

PROCESSO N°: 311.214/80
INTERESSADO: SEVERINO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEVERINO VIEIRA DA SILVA, JOSE RIBEIRO ROCHA, JOSE GOMES BARBOSA FILHO, REGINO FLAVIO EVANGELISTA HOLANDO, FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA, VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO, JOAO DA SILVA PEREIRA, JOSE LOPES DA SILVA, ANTONIO JOSE DE LIMA e JOAO PEREIRA DOS SANTOS, matrículas n°s 76.187, 76.222, 76.306, 76.320, 76.401, 76.635, 76.831, 77.214, 77.801, 77.879, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.215/80
INTERESSADO: OSVALDO LUCIANO DOS SANTOS e OUTROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com OSVALDO LUCIANO DOS SANTOS, VALDOMIRO ALVES DINIZ, JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, ÁBDIAS TEIXEIRA DE SOUZA, JOAO VIANEZ, LUIZ LOPES VERAS, ENOQUE MATIAS LEITE, JOSE AMADOR MARTINS, JOAO ESCOLA, ADELSIMON ANTONIO DE MOURA, RAIMUNDO RIBEIRO LOPES e DAVID ALVES DE LIMA, matrículas n°s 77.899, 77.940, 77.987, 77.988, 78.057, 78.133, 78.239, 78.286, 78.392, 78.492, 78.498 e 78.560, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.254/80
INTERESSADO: CICERO CANDIDO RODRIGUES
ASSUNTO: ORDEM DE SER-

VICO "DAG", de 02.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CICERO CANDIDO RODRIGUES, ORLANDO CARLOS TEIXEIRA, SÍDELICINO HONORATO CALDEIRA, JOSE PIRES DA COSTA, JOAO MONTEIRO DAS GRACAS, JOAO EDUARDO DA SILVA, LINO LUCAS DOS SANTOS NETO, JACI SILVA DE JESUS, JOSE MARTINS, matrículas n°s 74.783, 75.971, 76.160, 76.313, 76.366, 76.456, 76.834, 77.957, 77.970, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.254/80
INTERESSADO: JOSE MARIA BIANCHI e OUTROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE BIANCHI, VILMAR MACHADO DA SILVA, SEBASTIAO MANOEL DA PIEDADE, Matrículas n°s 76.031, 76.268 e 77.892, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.254/80
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES MEDEIROS e OUTRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO ALVES MEDEIROS e NILTON DE JESUS, Matrícula n° 78.242 e 78.358, Gari EP-03 da TEP/SLU, COM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 da CLT.

PROCESSO N°: 311.212/80
INTERESSADO: JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA e OUTROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA, JOAO BATISTA ANTUNES, JOAQUIM NARCISO NAZARE, JOAO PEREIRA DOS SANTOS, ADAO SEVERIANO DE BRITO, FRANCISCO SILVA MAIA, OSMANO DE OLIVEIRA e SEBASTIAO BENTO DA SILVA, matrículas n°s 77.192, 77.924, 78.318, 78.424, 78.477, 78.521, 78.565, 78.640, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.213/80
INTERESSADO: JOSE CLIMACO BERNARDES e OUTROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE CLIMACO BERNARDES, MIGUEL VITAL DE LIMA, ANTONIO DA COSTA FREIRE, ALBERTO ALEXANDRINO DA SILVA, MANOEL BONFIM SIQUEIRA, Matrículas n°s 71.987, 73.595, 73.692, 74.740, 75.218, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 20 de maio de 1980.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 626.417/80
INTERESSADO: Tipográfica Gráfica e Editora Ltda.

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço n° 001/79-TCB, aplico à

firma: TIPOGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA., a multa de Cr\$ 1.347,12 (um mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e doze centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho n° 218.03/80-SC., de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n° 046/80, de que participou.

Brasília, 08 de maio de 1980

TAÍS BLASO
Diretor Administrativo

PROCESSO N°: 626.362/80
INTERESSADO: Sharp S/A.
Equipamentos Eletrônicos

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso

das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço n° 001/79-TCB, aplico à firma: SHARP S/A. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS., a multa de Cr\$ 305,16 (trezentos e cinco cruzeiros e dezesseis centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho n° 248/80, de acordo com as condições es-

tabelecidas para realização do Convite n° 358/80, de que participou.

Brasília, 08 de maio de 1980

TAÍS BLASO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 544 DE 19 DE MAIO DE 1980

REGULAMENTA A ENTREGA DE 2ª VIA DE PLANQUETAS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61 do Decreto 3534 de 29 de dezembro de 1976, que regulamentou a Lei n° 6296 de 15 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 43, inciso XLIII, do Decreto n° 3535, da mesma data.

RESOLVE:

1. As segundas vias das plaquetas anuais de licenciamento serão fornecidas aos proprietários de veículos automotores mediante o preenchimento do Formulário "SOLICITAÇÃO DE PLAQUETA", Código VO3, na cor laranja, com a apresentação do Certificado de Registro de Veículo e dos documentos indicados no formulário (TRU e Seguro Obrigatório, ambos em dia), mediante o pagamento de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) em qualquer agência do Banco Regional de Brasília, verificada previamente a inexistência de multas.

2. O formulário será gratuitamente fornecido ao interessado em três vias, que se destinarão respectivamente, ao usuário, ao BRB e ao DETRAN, e deverá ser preenchido com letras e algarismos legíveis e sem rasuras, com caneta esferográfica, devendo as três cópias serem bem marcadas, e contendo a primeira, no verso, o "NADA CONSTA" de multas.

3. O servidor que conferir a documentação colocará na parte de cima do formulário, à mão, os dizeres "2ª VIA", o rubricará e indicará no campo 13, sua matrícula no DETRAN e caso tenha ocorrido mudança de endereço do interessado, providenciará o preenchimento dos campos 10 e 11.

4. Após a conferência do formulário e o consequente pagamento o proprietário do automotor, ou seu preposto, apresentará o veículo no pátio do DETRAN ou à CIRETRAN de Taguatinga, para receber a plaqueta, que será no ato colocada com arrebites de pressão no local próprio, vedada terminantemente a sua entrega em mãos do interessado.

5. No ato da entrega da 2ª via da plaqueta o servidor que o fizer deverá apor no verso da TRU o carimbo respectivo, bem como recolherá o Formulário VO3 utilizado.

6. Qualquer dúvida surgida na execução desta I.S., ou qualquer caso especial, será resolvido pelo Sr. Gerente de Controle de Veículos, ou pela Direção Geral desta Autarquia.

7. Esta I.S., entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 19 de maio de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 545 DE 20 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item I do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e;

Considerando que a Política do Governo, de desburocratização, visa possibilitar economia de tempo e de gastos supérfluos na prestação de serviços ao público pelas entidades da administração;

Considerando que a política de desburocratização também visa a diminuição dos custos operacionais das entidades públicas;

Considerando também a necessidade de racionalizar a sistemática de aprendizagem e habilitação.

RESOLVE:

Artigo 1° — Fixar os seguintes procedimentos para a renovação ou obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Artigo 2° — As Clínicas Credenciadas deverão receber diretamente os condutores para renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 3° — Para a renovação da CNH as Clínicas Credenciadas deverão proceder do seguinte modo:

I — Preencher o Formulário CO 1 para os condutores não cadastrados e CO 3 para os cadastrados, à máquina ou com letra de forma bem legível;

II — Solicitar a CNH vencida e fotocópia da mesma;

III — Solicitar a Carteira de Identidade para as devidas conferências;

IV — Cobrar de uma só vez as taxas do DETRAN e da Clínica no momento da conferência do cadastro.

Artigo 4° — Após a realização dos exames de saúde, na forma determinada pelo CONTRAN, para a respectiva categoria, deverá ser fornecido ao condutor, quando considerado APTO, autorização para conduzir veículo, acompanhada da fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 5° — Quando forem necessários exames complementares, que não possam ser realizados nas próprias Clínicas Credenciadas, as mesmas deverão fazer diretamente solicitação destes a Institutos, Laboratórios, Casas de Saúde ou Hospitais, para que os façam podendo os condutores indicarem aqueles de sua preferência.

Artigo 6° — Constatada no condutor Inaptidão Temporária para conduzir veículos, este deverá ser encaminhado à Supervisão de Medicina do Trânsito da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do DETRAN-DF, para serem reexaminados.

DA OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Artigo 7° — As Escolas de Formação de Condutores de veículos Automotores encaminharão diretamente às Clínicas Credenciadas, os candidatos para a realização dos exames médicos e psicotécnicos, com os formulários devidamente preenchidos, pagas as taxas devidas ao DETRAN.

§ 1° — Quando constatados nos candidatos defeitos físicos evidentes, estes deverão ser encaminhados à Supervisão de Medicina do Trânsito do DETRAN, para a realização da Junta Médica Especial.

§ 2° — No caso do Parágrafo anterior os exames não poderão ser realizados pelas Clínicas e a Junta Médica Especial deverá ser requerida diretamente no DETRAN.

DA MARCAÇÃO DAS PROVAS

Artigo 8° — Após a aprovação no Exame de Legislação de Trânsito e no Simulador de Direção, consoante a legislação vigente, as Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores deverão apresentar no guichê de marcação de exames da Supervisão de Exames Técnicos e Práticos, a relação dos seus alunos para a realização dos exames de direção, acompanhada da ficha de aproveitamento, para comprovação do número de horas/aula praticadas em veículo.

Artigo 9° — As Escolas que não possuírem os respectivos veículos para a realização dos exames de prática de direção na categoria pretendida pelo aluno, não poderão fazer inscrição de candidatos.

Artigo 10 — Na marcação do Exame de Prática de Direção deverão ser observados os seguintes números de candidatos para cada veículo:

I — Motocicleta — 06;
II — Automóvel — 4; e
III — Ônibus e Caminhão — 5.

Artigo 11 — Os Exames de Prática de Direção serão iniciados no período da manhã às 08:00 horas e no período da tarde às 14:00 horas, nos dias previstos.

Artigo 12 — Os veículos das Escolas que forem participar da prova de Prática de Direção, deverão apresentar-se na área de exames para as devidas vistorias uma hora antes do horário estabelecido para o início das provas.

Art. 13 — As Escolas não poderão alugar seus veículos a terceiros para a realização das provas de Prática de Direção, salvo casos excepcionais, resolvidos a critério do Coordenador dos Exames do Dia.

Art. 14 — No veículo particular só será permitido a realização de um exame, salvo se parentes próximos.

Art. 15 — Antes do início da prova de Prática de Direção o Instrutor deverá apresentar ao Secretário da Banca Examinadora, a Licença de Aprendizagem, a Carteira de Identidade do candidato, a sua Carteira de Instrutor de Auto-Escola e a Carteira Nacional de Habilitação no caso de Instrutor particular.

Art. 16 — Para o início da prova de Prática de Direção todos os veículos deverão ser posicionados em fila indiana, exceto as motocicletas.

§ 1° — Só será permitido o exame de um candidato por vez.

§ 2° — Após o término da prova do candidato, havendo outros a serem examinados no mesmo veículo, este deverá retornar ao final da fila.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 — As Clínicas Credenciadas terão que se apresentar ao DETRAN até às 11:30 horas do dia subsequente à realização dos exames de saúde (no caso de renovação da CNH), para pagamento das taxas devidas nas Agências do Banco Regional de Brasília e para a entrega da documentação à Supervisão de Habilitação de Condutores da Gerência de

Aprendizagem e Habilitação, para serem processadas.

Art. 18 — As taxas devidas ao DETRAN, a serem recolhidas nas Agências do BRB, deverão estar registradas nos formulários de cadastro, com a autenticação mecânica do Banco.

Art. 19 — Os cadastros que não tiverem sido autenticados mecanicamente pelo Banco não serão aceitos pelo DETRAN e caberá à Clínica providenciar o imediato recolhimento e autenticação junto ao estabelecimento bancário.

Art. 20 — A entrega da documentação na Supervisão de Habilitação de Condutores da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, deverá ser acompanhada de relação nominal dos condutores, devendo constar da mesma o nome do candidato, a categoria e n° do prontuário.

Art. 21 — Para a realização da renovação da CNH, as Clínicas Credenciadas deverão retirar no DETRAN blocos de "RELATORIO DE EXAMES MEDICOS" e formulários mediante a indenização ao DETRAN, quando couber.

Art. 22 — As taxas a serem cobradas pelos Exames Médicos e Psicotécnicos, nas Clínicas, serão as fixadas pelo DETRAN-DF.

Art. 23 — As Clínicas e Auto-Escolas que cobrarem taxas superiores àquelas fixadas pelo DETRAN-DF ou descumprirem esta Instrução de Serviço terão o credenciamento e a permissão para funcionamento, cancelados.

Art. 24 — As Clínicas deverão atrair os condutores a renovação da CNH pelos seus próprios meios e não mais pela indicação de cotas do DETRAN.

Art. 25 — O horário de funcionamento das Clínicas será fixado pelas mesmas, da maneira que mais lhes convier em função de melhor atendimento aos interessados.

Art. 26 — Não será mais exigido do candidato o comprovante de desligamento da Auto-Escola, em casos de transferência.

Art. 27 — Fica revogada a Instrução de Serviço n° 197/78 de 10 março de 1978 e outras normas conflitantes.

Art. 28 — Esta I. S. entrará em vigor na data da sua publicação, ficando a Gerência de Aprendizagem e Habilitação incumbida de resolver os casos omissos.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE BRASÍLIA S/A

Aos doze dias do mês de maio de 1.980, na sede social, sito à HL/SUL - Quadra 716 - Lote L em Brasília-DF., às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), reuniram-se os acionistas da Clínica Psiquiátrica de Brasília S/A, com o comparecimento da totalidade dos sócios, todos com direito a voto, conforme Livros de Presença de Acionistas de nº. 01 (hum). - Aberta a sessão pela Diretora Presidente Dra. Astir Hissa Neiva, esta convidou o acionista Dr. Odilon Alves de Oliveira, para presidir os trabalhos, este convidou a mim Elma Therezinha das Neves, para secretária, declarando aberto os trabalhos, o Presidente da mesa, solicitou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação e explicou o Sr. Presidente aos presentes, que como faculta a Lei, para Sociedades Anônimas, com menos de vinte sócios, esta estaria dispensada da publicação nos jornais dos editais, estes foram entregues pessoalmente a cada sócio em duas vias, uma ficando em poder do sócio e outra devidamente assinada e datada e pelos acionistas, nos arquivos da Empresa. Em seguida eu, a secretária, procedi a leitura do edital em voz alta, sendo do seguinte teor: Assembléia - Geral Ordinária - Convocação - Na conformidade do Artigo 131 da Lei 6.404 de 1976, convida-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia - Geral Ordinária a se realizar, no dia 12 de maio de 1.980, às 20:30 horas na sua sede social, à HL/SUL Quadra 716 - Lote L, em Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar às demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.79. b) Deliberar sobre a distribuição do Lucro líquido do exercício e dos dividendos. c) Eleição da Diretoria. d) Assuntos de interesse da sociedade. Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sua sede social. Brasília-DF., 02 de maio de 1.980 - A Diretoria. Em seguida o Presidente da mesa pôs em discussão e votação o item a do edital de convocação, ou seja a votação e exame das contas dos Administradores, pedindo a palavra Dra. Astir Hissa Neiva, Diretora Presidente, passou à prestação de contas de sua gestão, quando então explicou aos presentes, que a Empresa, passa por um período difícil, que seu faturamento caiu bastante e que as despesas aumentaram, apesar dos esforços na contenção das despesas, mesmo assim este exercício finalizou com um prejuízo de pouca monta no valor de CR\$97.056,00 (Noventa e sete mil e cinquenta e seis cruzeiros), que já foi deduzido das reservas de lucros existentes anteriormente,

em seguida os acionistas examinaram todos os documentos e após comprovarem a veracidade dos mesmos, aprovaram as contas dos administradores sem restrição. Em seguida o Presidente passou p/ o item B da convocação, ou seja deliberação da destinação dos lucros e distribuição de dividendos, como a Empresa apresentou prejuízo, resolveram os acionistas pela não distribuição de dividendos referentes lucros dos exercícios anteriores p/ não diminuírem mais ainda as reservas da Empresa, ficando resolvido o item B, passou o Sr. Presidente para o item C) Eleição da Diretoria. Suspendeu os trabalhos por dez minutos p/ que os acionistas formulassem suas chapas. Reaberto os trabalhos, o acionista Helio Marcus Lobo Pontes, apresentou sua chapa - Diretora Presidente Dra. Astir Hissa Neiva, Diretora Administrativa Elma Therezinha das Neves e que o Conselho de Administração fossem todos reeleitos, como ninguém quis apresentar outra chapa o Presidente da mesa à colocou em votação, dizendo aos presentes que aqueles que concordassem permanecessem sentados e os discordantes se levantassem, como todos permaneceram sentados, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade, ficando assim formada a Diretoria: Diretora Presidente - Dra. Astir Hissa Neiva, reeleita, Diretora Administrativa Elma Therezinha das Neves, brasileira, solteira, contadora, filha de Sebastião Alves das Neves e Orogenira Pereira das Neves, natural de Uberlândia Estado de Minas Gerais, nascida em 02 de junho de 1.938, portadora da Carteira de Identidade nº. 32.458 - 2ª via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 17 de julho de 1.973, CPF. nº. 026532651-68, residente e domiciliada à QI-09 - Conjunto R - Casa 84 - Guará I em Brasília-DF., Conselho de administração - Presidente Dra. Astir Hissa Neiva, reeleita, Dr. Odilon Alves de Oliveira, reeleito e Helio Marcus Lobo Pontes, reeleito, seu que os mandatos tanto da Diretoria como do Conselho de Administração será de 15 de maio de 1.980 a 30 de abril de 1.981. Em seguida o Presidente da mesa passou para o item d) Assuntos de interesse da sociedade, franqueou a palavra à quem dela quizesse usar, como ninguém se manifestou, determinou a suspensão dos trabalhos, para que fosse feita a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberto os trabalhos, eu Elma Therezinha das Neves, secretária, procedi a leitura da mesma, que foi aprovada por Unanimidade pelos Senhores Acionistas, os quais comigo que a lavrei, assinam, e serão extraídas cópias fiéis da original e deverá serem autenticadas para os fins legais. Odilon Alves de Oliveira - Presidente, Elma Therezinha das Neves - Secretária.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

15ª DELEGACIA DE POLÍCIA, CEILÂNDIA-DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

A doutora MARLUCE OLIVEIRA DE MELO, Delegado de Polícia, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital que nesta Delegacia Policial, que funciona na Área Especial, Ceilândia Centro, foi instaurado o Processo Sumário nº 358/79, para apurar a prática do crime previsto nos artigos 121, § 3º, 129 § 6º, c/c 51 § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, ocorrido no dia 07.10.79, por volta das 20:30 horas, na pista asfáltica da EQNO-03/05, em frente ao Supermercado "MG", Ceilândia Norte-DF, em que figuraram como vítima, DERNIVAL MEIRA DOS SANTOS (Fatal) e IVAN DIAS CASTRO, cuja autoria é atribuída a ADALBERTO CAIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Barra da Estiva-BA, nascido aos 04.10.54, filho de Antonio Alves da Silva e de Maria Caires da Silva, residente em local incerto e não sabido, por isso é expedido o presente Edital pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (advogado), se o constituir, no próximo dia 19 de junho do corrente ano, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente na forma da lei e assistir a inquirição das testemunhas e vítima. Eu, Carlos Donizete Cordeiro, Escrivão que o lavrei.

MARLUCE OLIVEIRA MELO
Delegado de Polícia

CARLOS DONIZETE CORDEIRO
Escrivão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TURISMO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80-DETUR - PARA AQUISIÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para a tomada de preços nº 002/80-DETUR, destinada a aquisição de paredes divisórias e instalação, que o Departamento de Turismo fará realizar-se às 15:00 horas do dia 12.06.80, no 3º andar do Centro de Convenções de Brasília - Sala de Reunião. O Edital, as especificações e as normas referente à licitação em pauta, poderão ser adquiridas na Seção de Material do DETUR no local acima citado.

Brasília, 21 de maio de 1980

DORIVAL PARREIRAS DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 056/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. n° 22, Inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122 de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR-DF), para a Categoria Funcional de Técnico de Turismo Código LT-NS-729, conforme Edital n° 042/80, publicado no DODF n° 71 de 15.04.80.

N° DE ORDEM	N° DE MATR.	NOME	NOTA
01	521	Hildete Pinheiro Silva	62,00
02	527	Maria Helena Schmitt Peters de Sá	77,10

Brasília, 22 de maio de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 057/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as instruções reguladoras do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MOTORISTAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA

1. OBJETIVOS

- 1.1 - Aperfeiçoar motoristas da EMBRAPA, visando ao desempenho de suas funções.
- 1.2 - Fornecer instrumentos facilitadores do processo de comunicação e dos relacionamentos intra e interpessoais.
- 1.3 - Reciclar conhecimentos teórico-práticos, relativos a manutenção de veículos e direção defensiva.

2. CLIENTELA

A clientela é constituída por motoristas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 - Os participantes serão inscritos **ex-officio**, pela EMBRAPA.
- 3.2 - Para formalizar a inscrição, o treinando deverá preencher uma ficha e fornecer uma foto 3x4.

4. SISTEMÁTICA

- 4.1 - O curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores especializados nas áreas, sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal-NDP.
- 4.2 - Serão formadas duas turmas, comportando cada uma o máximo de 18 (dezoito) participantes.
- 4.3 - Será exigida a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas, por disciplina.
- 4.4 - A avaliação do curso ficará a cargo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação - NAA.

5. LOCAL, PERÍODO e HORÁRIO

As atividades serão desenvolvidas na sede do IDR, no período de 23.05 a 16.06.80 (1ª turma) e de 09.06 a 30.06.80 (2ª turma), no horário de 14h 30min, às 17h 30min, abrangendo uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas-aula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - Todos os avisos relativos ao curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.
- 6.2 - O IDR expedirá certificado ao participante que cumprir as exigências constantes deste Edital.
- 6.3 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 12 de maio de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

15ª DELEGACIA DE POLÍCIA, CEILÂNDIA-DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

A doutora MARLUCE OLIVEIRA MELO, Delegado de Polícia, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital que, nesta Delegacia Policial, que funciona na Área Especial Ceilândia-DF, foi instaurado o Processo Sumário n° 348/79, para apurar a prática do crime previsto no artigo 129, § 6°, do Código Penal Brasileiro, ocorrido no dia 26 de junho de 1978, às 08:00 horas, na pista asfáltica em frente à QNM 26, Ceilândia Norte DF, em que figura como vítima ATELICE DE QUEIROZ LESSA, cuja autoria é atribuída a AENO PADILHA MIGUEL, brasileiro, casado, nascido aos 04 de fevereiro de 1946, natural de Canoinhas-SC, filho de Gregório Miguel e de Zeferina Padilha Miguel, residente em local incerto e não sabido, é expedido o presente Edital pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até julgamento final, sob pena de revelia, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (advogado), se o constituir, no próximo dia 18.06.80, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente, na forma da lei e assistir a inquirição das testemunhas e vítima. Eu, Carlos Donizete Cordeiro, Escrivão que o lavrei.

MARLUCE OLIVEIRA MELO

Delegado de Polícia

CARLOS DONIZETE CORDEIRO
Escrivão

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 058/80-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01, no período de 26 a 30/05/80, das 8h e 30min às 11h e 30min., para tratarem de assuntos de seus interesses.

QUÍMICO

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF	NOME
01	18°	Fernando Fontana
02	19°	Mário Sérgio da Silva Cardoso

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 23 de maio de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 059/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar e dar a seguinte redação aos itens 2 e 6.2 do Edital n° 048/80-IDR que estabelece as instruções Reguladoras do Programa de Análise Transacional, publicado no DODF n° 81, do dia 30.04.80:

- 2. Os cursos serão destinados a servidores de nível superior do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
- 6.2 Serão expedidos certificados aos participantes que obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência, às aulas ministradas.

Brasília, 23 de maio de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 07/80

AVISO

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica às Empresas do ramo que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência 07/80, processo número 411.468/80, cujo objeto é alienação de chapas radiográficas usadas.

O Edital completo poderá ser adquirido na sala 709 do Edifício Sarah Kubitschek, no Setor Médico-Hospitalar Sul, no horário comercial do Orgão e o recebimento da documentação e das propostas será no dia 30 de junho do corrente, às 10:00 horas.

Brasília, DF, 22 de maio de 1980

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação

Presidente

(Dias 26, 27 e 28)

GDF/SVO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/1980

O Presidente da Comissão de Compras e Contratações da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, comunica que fará realizar a Tomada de Preços nº 009/80, cujo Edital se resume:

OBJETO: A tomada de Preços tem por objeto compra de piquetes e estacas de madeira de lei.

PROPOSTA: Serão recebidas até o dia 09/06/80 às 10:00hs., no Auditório do Edifício Sede da TERRACAP, sito Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" - Térreo.

As firmas interessadas deverão entrar em contato com a Comissão de Compras e Contratações desta Companhia, no Edifício Sede, 19 andar, sala 104, Fone: 225-5357.

Brasília, 20 de maio de 1980.

MILTON MARTINS DE LIMA
Comissão de Compras e Contratações
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/80-DETUR
AQUISIÇÃO DE: Paredes Divisórias e Instalação.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12.06.80

HORARIO: 15:00 horas.

LOCAL DA REUNIAO: Centro de Convenções de Brasília-3º andar - Sala de Reunião.

1. O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, de acordo com a legislação vigente, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber proposta para fornecimento do material relacionado no Anexo Único deste Edital, destinado ao Departamento de Turismo do DF.

CAPITULO I - HABILITAÇÃO

2. Somente poderá participar desta Tomada de Preços a firma regularmente inscrita no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal e cujo certificado de inscrição esteja em plena validade.

2.1. No ato da apresentação das propostas deverá o proponente apresentar, num primeiro envelope fechado:

2.1.1. Certidão negativa de tributos (NADA CONSTA) expedida pelo Serviço de Dívida Ativa da Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

2.1.2. Certificado de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal (Original ou fotocópia autenticada).

2.1.3. Declaração expedida pelo Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, de que não está em débito oriundo de multas.

2.1.4. Atestado de Capacidade Técnica e Personalidade Jurídica.

CAPITULO II - PROPOSTA

3. A proposta deverá ser apresentada num segundo envelope fechado, contendo as seguintes subscritões: Razão Social do proponente, número da Tomada de Preços, data e horário do recebimento da proposta.

4. A proposta deverá preencher os requisitos abaixo:

4.1. Ser datilografada em duas vias, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais.

4.2. Ser entregue no local, dia e hora determinados neste Edital.

4.3. Ser assinada, bem como rubricada em todas as folhas.

4.4. Conter preço unitário e total, em algarismos e por extenso, em moeda brasileira, referente à mercadoria posta no Distrito Federal, no Almoarifado do DETUR - situado no SIA - TRECHO I - LOTES 460/90.

4.5. Conter prazo de validade da proposta não inferior a (30) trinta dias, contando da data de sua apresentação.

4.6. Conter prazo de entrega do material, que não deverá ser superior a que será contado a partir da data da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor ou seu representante.

5. Não será tomada em consideração a proposta:

5.1. que contiver emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas

5.2. cujo preço unitário e total não for expressamente declarado;

5.3. que não for feita de acordo com as condições referidas neste Edital.

CAPITULO III - PAGAMENTO

6. O Departamento de Turismo efetuará o pagamento relativo à Nota de Empenho dentro do prazo usual de processamento.

6.1. O pagamento somente será processado, ressalvados os casos definidos em legislação própria, após recebimento de todo o material objeto da Nota de

Empenho e após o recolhimento, pela adjudicatária, de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.

7. Ao fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

7.1. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado, quando deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

7.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, se o proponente recusar-se a entregar o material proposto.

7.2.1. Será considerada recusa formal a não-entrega da mercadoria após decorridos 30 (trinta) dias do vencimento do prazo estabelecido na Nota de Empenho para entrega do material, desde que não haja pronunciamento prévio e expresso do fornecedor que venha a ser aceito pela Administração.

7.3. Suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, pelos prazos de 03 (três) meses, 06 (seis) meses e por maiores prazos, quando o fornecedor incorrer nos casos previstos no artigo 70 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978.

7.4. Quando o material não for entregue e aceito após o vencimento do prazo estipulado, a suspensão será automática e perdurará até que seja feita a entrega do material, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste Edital.

7.5. O fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo da Administração, será declarado inidôneo.

CAPITULO V - CANCELAMENTO

8. O cancelamento da Nota de Empenho terá lugar, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a firma adjudicatária:

- falir ou dissolver-se;
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo do Distrito Federal;
- recusar-se a entregar o material constante da Nota de Empenho.

CAPITULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

9. O Departamento de Turismo reserva-se o direito de anular ou revogar a presente Tomada de Preços nos casos previstos em lei, ou de adjudicar o fornecimento, no todo ou em parte por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso, caiba aos concorrentes, o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.1. No julgamento das propostas levar-se-ão em conta o menor preço unitário, as condições de qualidade e rendimento e os interesses da Administração.

9.2. Para efeito de classificação abater-se-á do valor das propostas apresentadas por firmas estabelecidas no Distrito Federal, o percentual de 3% (três por cento), (artigo 40 do Decreto nº 4.507 de 26-12-78) ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

9.3. Não será levada em consideração a parcela de cotação que contenha a fração de centavos (milésimo de cruzeiros); quando ocorrer tal caso, a importância correspondente ao fracionamento será desprezada.

9.4. Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços serão atendidos durante o expediente na Seção de Material do DETUR, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

Brasília, 21 de maio de 1980

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPRESA BRASILEIRA DE
RADIO-DIFUSÃO - RADIOBRÁS

A V I S O Nº 027/80 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e mediante convênio com a Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Motorista, Artífice, Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais, Ajudante Administrativo e Auxiliar Administrativo, para a Prova Escrita de Português e Matemática, a realizar-se no dia 1º de junho de 1980, em horário e locais de acordo com escala abaixo:

- LOCAL: Centro Educacional nº 02 - G I S N O
Quadra 907 NORTE (em frente ao C E U B)

- HORÁRIO: 14 horas

- MOTORISTA - AUDITÓRIO

- ARTÍFICE - SALAS 18 e 19 - Bloco "D"

- VIGIA - SALA 20 - Bloco "D"

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SALAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10
- Bloco "A"
- SALAS 22, 23, 24, 25, 26 e 27
- Bloco "D"

- LOCAL: Piscina Coberta do Centro Desportivo Presidente Médici

- HORÁRIO: 14 horas

- AJUDANTE ADMINISTRATIVO - Entradas "A" e "B"

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Entradas "C" e "D"

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer aos locais de Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul.
Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para a prova.

Brasília-DF, 26 de maio de 1980

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 028/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Programa "Grupo de Vivência em Análise Transacional", realizado no período de 12 a 16.05.80, conforme Edital nº 028/80-IDR.

TURMA "D"

Nº DE ORDEM	NOME
01	AMELIA MARIA CORREA DE PAULA BRAGA
02	CELIA REGINA GUIMARAES DIAS
03	ELDA NERI DE CASTRO
04	EVANDÓ BATISTA
05	GEORGETE BARCELOS DA SILVA
06	LEILA MARIA MARÇAL
07	LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA
08	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES OLIVEIRA
	CARNEIRO DE ARAUJO
09	MAURA BINCOLETO ALVES
10	REGINA HELENA DA SILVA NASCIMENTO

Brasília, 23 de maio de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB comunica aos Senhores Acionistas que o capital da empresa, consoante proposta a ser enviada à Assembléia-Geral Extraordinária, deverá ser aumentado de Cr\$2.119.350.000,00 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$2.356.160.000,00 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, cento e sessenta mil cruzeiros). Em consequência, fica aberto, até 30.06.80, aos acionistas da empresa, de acordo com o art. 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr\$1,99 (um cruzeiro e noventa e nove centavos), devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da Companhia, no 2º andar do edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 22 de maio de 1980

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 26, 27 e 28/05).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 029/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Curso de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM, realizado no período de 28.04 a 21.05.80, conforme Edital nº 047/80-IDR.

Nº DE ORDEM

NOME.

01	AMENAYDE SILVA
02	ANGELA MARIA ALVES DA SILVEIRA
03	ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO
04	ARABELA DA CUNHA MELO
05	AULIDES PINHEIRO MARTINS
06	CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE
07	CELIMA AMARAL NUNES
08	CLAUDINO RAMOS DA COSTA
09	DAVID AVELINO RIBEIRO
10	DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE
11	EDSINO LOULY CAMPOS
12	ETELVINA APARECIDA TEIXEIRA GOULART
13	EURIPEDES GONÇALVES
14	FABIO TEIXEIRA ALVES
15	FERNANDO NELETO MARTINS
16	FERNANDO PAULO DOS SANTOS
17	FLORA FERREIRA BICALHO
18	FLORIPES MACHADO ROCHA FIGUEIROA
19	GERALDO MAGELA SOARES
20	JOSE ASSIS SIMOES UTSCH
21	JOSE RIBEIRO RAMOS
22	LUIZ GONZAGA GUIMARAES
23	MARIA DO ROSARIO AVILA DE BESSA
24	MARIO FUKUYOSHI
25	MARTINHO DE SOUZA MAIA
26	MAURILIO SEVERINO CARLOS
27	MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO
28	MIGUEL MARTINS DE LIMA
29	NATIVALINA COSTA OLIVEIRA
30	NEI SANTOS ROSAL
31	NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA
32	RAIMUNDO SILVA DE AQUINO
33	REGINA MARTHA CARVALHO VIANNA SILVA
34	SEBASTIANA D'ABADIA GUALBERTO DE SOUZA
35	VAGNER ALVES DE CARVALHO

Brasília, 23 de maio de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente